

PORTARIA Nº. 091/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 09/03/2023, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO ENSAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IOPNAL: 17-100-101

EDIÇÃO: Nº 3298 Pa-277

EDITADO EM: 103 012023



# TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA

CPF: 053.232.021-22

CARGO/FUNCÃO: ASSISTENTE DE GABINETE

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Aos 09 días do mês de Março de 2023, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a Portaria de nº. 091/2023 tomou POSSE no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e presteu e compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente TERMO que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

PAULO GESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Diário Oficial Nº 3298 Terça-feira, 14 de março de 2023	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUI
Ana Paula Carnesella Mortene	
Ângela Regina Pereira dos Santos	
Lindinalva de Lima Silva	
EuniceRodriguesdoSantos	
Sandra Guedes	
Elenice Mendes Ramos	
	Matéria enviada por Madalena Cardos
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	E HABITAÇÃO
PARECER REFERENTE AO BALANÇO G	
PARECER REFERENTE AO BALANÇO GERAL E	
Reuniram-se nesta data os membros do CMAS/CONSELHO MUNICIPAL DO para dirimir sobre as contas do exercício de 2022, onde foram apresent do Conselho aos demais membros. Verificando o Balanço Geral chegou-se conferem com as receitas e as despesas efetuadas no exercício proposto.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL adas todas as ATAS mensais pelo Presidento e a conclusão de que os valores apresentado
Para maior transparência este vai assinado por todos os membros deste (	Conselho.
Japorã – Ms.,24 de fevereiro de 2023	
MEMBROS:	
Secretária Executiva do CMAS:	
Salete Bell''aver	_
Presidente do CMAS:	
Cleonice Bucioli de Lima Pazin	
Vice-Presidente:	
Katieli dos Santos	
MEMBROS:	
Silvia Rolon Pelozi	
Wueverton Zeneratti Lourenço	
Thalita Wendland Carvalho	
Ana Paula Carnesella Mortene	
Ângela Regina Pereira dos Santos	
Lindinalva de Lima Silva	
EuniceRodriguesdoSantos	
Sandra Guedes	
Elenice Mendes Ramos	
	Matéria enviada por Madalena Cardos
DEPARTAMENTO DE RECURSOS H PORTARIA 090/2023	UMANO
"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM	COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS. "	CONTROL DA CONTRO
PAULO CESAR FRANJOTTI , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mat que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;	co Grosso do Sul, no uso das suas atribuições
RESOLVE:	
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, ROSANGELA GABINETE, SÍMBOLO DAS-10, regido pela Lei Complementar nº. a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos en Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	025/2013, sob regime geral de previdência
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023,	revogadas as disposições em contrário
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MA MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.	TO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO
PAULO CESAR FRANJOTTI	
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS	
	Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 091/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, LUANA GABRIELLA PACHECO EMBORANA, ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-10, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 09/03/2023, revogadas as disposições em contrário EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 092/2023

#### "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município R E S O L V E:

**Art. 1º-** Exonerar a servidora **ROSELI APARECIDA PINI**, do cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistencia Social, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023 de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO PORTARIA 093/2023

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, ROSELI APARECIDA PINI, ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO DAS-05, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**PAULO CESAR FRANJOTTI** 

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo